



Cachoeirinha, 18 de Março de 2009



Receita permite ao contribuinte pesquisar situação fiscal

A Receita Federal passou a disponibilizar nesta segunda-feira, dia 16, um serviço que permite ao contribuinte, tanto pessoa física quanto jurídica, fazer uma pesquisa sobre a situação fiscal ou eventuais pendências com o fisco e um passo a passo para a regularização da situação.

Segundo informações divulgadas pela Receita, o serviço permite a geração de relatórios com informações cadastrais e pendências, incluindo débitos com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Caso o contribuinte necessite, o próprio serviço irá levá-lo para a página com os programas de computador necessários para a regularização, além de emitir o Documento de Arrecadação Fiscal (Darf). Permite ainda que o contribuinte tenha o detalhamento de processos administrativos, inclusive parcelamentos.

A pesquisa de situação fiscal informa eventuais pendências do contribuinte (exceto previdenciárias) e ajuda a regularizá-las. É possível, por exemplo:

- Gerar relatório com informações cadastrais e pendências;
- Ter acesso a páginas para download de programas e instruções para regularizar sua situação;
- Visualizar débitos e pendências com Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- Obter o detalhamento de processos administrativos, inclusive parcelamentos;
- Emitir Darf para débitos em situação de cobrança.

Para fazer a pesquisa, é preciso a utilização de código de acesso ou certificado digital. O código de acesso é gerado na própria página da Receita (www.receita.fazenda.gov.br) mediante a digitação do CPF, da data de nascimento e do número do recibo da declaração do Imposto de Renda.

Para ver mais notícias ou artigos, acesse www.rahde.com.br

Avenida Flores da Cunha, 1320, conj. 209 - Tel.: (51) 3470.4043 - auditor@rahde.com.br